

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA BIOMÉDICA

SAMANTHA SITTART NAVARRETE

**VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO  
COVID-19**

Porto Alegre, 2021

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA BIOMÉDICA

SAMANTHA SITTART NAVARRETE

**VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO  
COVID-19**

Porto Alegre, 2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA BIOMÉDICA

SAMANTHA SITTART NAVARRETE

**VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO  
COVID-19**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para obtenção do grau de mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Linha de Pesquisa: Aspectos Clínicos e Emocionais no Envelhecimento

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Cataldo Neto

Porto Alegre, 2021

## Ficha Catalográfica

N321v Navarrete, Samantha Sittart

Violências contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre : estudo comparativo em tempos de pandemia do COVID-19 / Samantha Sittart Navarrete. – 2021.

61.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Cataldo Neto.

1. Idoso. 2. Infecções por Coronavirus. 3. Maus-tratos ao idoso. 4. Violência. I. Neto, Alfredo Cataldo. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

SAMANTHA SITTART NAVARRETE

**VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO  
COVID-19**

Dissertação de Mestrado apresentada  
como requisito para obtenção do grau de  
mestre pelo Programa de Pós-Graduação  
em Gerontologia Biomédica da Escola de  
Medicina da Pontifícia Universidade  
Católica do Rio Grande do Sul.

Esta Pesquisa foi financiada pela CAPES.

Linha de Pesquisa: Aspectos Clínicos e  
Emocionais no Envelhecimento

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Alfredo Cataldo Neto (Orientador)

---

Prof. Dr. Newton Luiz Terra (PUCRS)

---

Prof. Dr. Francisco Arseli Kern  
Escola de Humanidades (PUCRS)

Porto Alegre, 2021

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao professor Dr. Alfredo Catado Neto por me aceitar em seu grupo de pesquisa, pelo incentivo aos estudos e a pesquisa acadêmica.

Agradeço a CAPES pela concessão da bolsa de estudo, o que me forneceu meios para a realização desta pesquisa.

Agradeço a Delegada Cristiane Pires Ramos, delegada titular da Delegacia de Proteção a Pessoa Idosa de Porto Alegre por acreditar e incentivar a pesquisa acadêmica. Agradeço também a toda sua equipe, em especial a Elis Almada pelo acolhimento afetuoso e paciência com tantos questionamentos nos meses da realização de coleta dos dados.

Agradeço as minhas orientadoras Vanessa Sgnaolin e Paula Engroff por todo aprendizado e disponibilidade, além da generosidade de partilha de seus conhecimentos.

Agradeço aos meus colegas e amigos Guinter, Genice, Laura e Michelle pelo incentivo e por toda a partilha dos momentos de dúvidas e comemorações.

Agradeço aos colegas de mestrado, em especial ao Anderson e a Fernanda por partilharem o dia a dia dos intensos estudos e desafios impostos pela pandemia. Foi uma linda construção de conhecimentos e superações.

Agradeço ao meu pai por me inspirar com sua trajetória acadêmica. E ao meu filho pelo incentivo de sempre.

Agradeço a PUCRS, e a toda equipe do Instituto de Geriatria e Gerontologia que me acolheram de forma tão humana. Foram anos desafiadores para todos nós. Que em breve possamos retomar o contato presencial com todos.

## **RESUMO**

O início do ano de 2020 foi atípico devido à pandemia pelo SARS-CoV-2, a COVID-19. A população idosa foi o grupo de maior risco devido à alta letalidade deste vírus. Medidas restritivas de circulação foram necessárias para a proteção da população, causando o distanciamento e ao isolamento social destes. Devido a estes fatores, houve grande preocupação pelo possível aumento de casos de violência contra as pessoas idosas, principalmente nesse período, no qual se encontravam reclusos em seus lares, uma vez que é conhecido que a maioria das violências ocorre nas próprias residências das vítimas. Devido a esses fatos, esta pesquisa teve o objetivo de avaliar o efeito da pandemia pela COVID-19 na violência contra a pessoa idosa através dos registros de ocorrências formalizadas na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa no município de Porto Alegre no ano de 2020. Como método de comparação utilizou-se das ocorrências registradas no ano de 2019, no qual não havia a pandemia. A análise documental foi realizada como procedimento técnico para a coleta dos dados. Foram avaliadas 615 ocorrências referentes aos meses de abril, agosto e dezembro de 2019 e 2020. No ano de 2019 a maior parte dos registros de ocorrência de violência contra os idosos ocorreram no mês de abril, seguido de agosto e após dezembro. No entanto, em 2020, durante a pandemia covid-19, se observou uma inversão nos meses de registro, que na sua maioria foram realizados em dezembro, principalmente relacionados aos períodos de relaxamento das restrições de isolamento social. As principais violências registradas foram a psicológica (62,4%), a financeira (30,4%) e a física (18,7%). O que pode ser estatisticamente observado na comparação entre os anos, foi que a violência física aumentou em 2020, enquanto a negligência era mais denunciada em 2019. Ainda contamos como fator preocupante de denúncias represadas por conta da pandemia pelo COVID-19. Dados estes que evidenciam a importância de políticas públicas e estratégias de enfrentamento e prevenção da violência contra vulneráveis.

**Palavras-chave:** Idoso, Infecções por Coronavirus, Maus-tratos ao idoso, Violência.

## **ABSTRACT**

The beginning of 2020 was atypical due to the SARS-CoV-2 pandemic, COVID-19. The elderly population was the highest risk group due to the high lethality of this virus. Circulation restrictive measures were necessary to protect the population, causing their distance and social isolation. Due to these factors, there was great concern about the possible increase in cases of violence against elderly people, especially during this period, when they were inmates in their homes, since it is known that most violence occurs in the victims' own homes. Due to these facts, this research aimed to evaluate the effect of the COVID-19 pandemic on violence against the elderly through the records of occurrences formalized in the Police Department for the Protection of the Elderly in the city of Porto Alegre in 2020. How method of comparison used the occurrences recorded in the year 2019, in which there was no pandemic. Document analysis was performed as a technical procedure for data collection. A total of 615 occurrences were evaluated for the months of April, August and December 2019 and 2020. In 2019, most records of the occurrence of violence against the elderly occurred in April, followed by August and after December. However, in 2020, during the covid-19 pandemic, there was a reversal in the months of registration, which were mostly carried out in December, mainly related to the periods of relaxation of social isolation restrictions. The main types of violence recorded were psychological (62.4%), financial (30.4%) and physical (18.7%). What can be statistically observed in the comparison between years, was that physical violence increased in 2020, while negligence was more reported in 2019. We still count as a worrying factor the complaints repressed due to the pandemic by COVID-19. These data highlight the importance of public policies and strategies for confronting and preventing violence against vulnerable people.

**Keywords:** Aged, Coronavirus Infections, Elder abuse, Violence.



## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>7</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>8</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>11</b>
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>13</b>
3.1. ASPECTOS DO ENVELHECIMENTO HUMANO.....	13
3.2. DADOS DEMOGRÁFICOS O ENVELHECIMENTO.....	14
3.3 A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA.....	15
3.4 FORMAS DE VIOLÊNCIAS.....	16
3.5 DENUNCIAS DE VIOLÊNCIAS NA DELEGACIA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA.....	18
3.6 O IMPACTO DO ISOLAMENTO SOCIAL NA PANDEMIA DA COVID-19..	19
<b>4 OBJETIVOS .....</b>	<b>21</b>
4.1 OBJETIVO GERAL .....	21
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	21
<b>5 MÉTODO .....</b>	<b>22</b>
5.1 DELINEAMENTO .....	22
5.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	22
5.2.1 Critérios de Inclusão.....	22
5.2.2 Critérios de Exclusão .....	22
5.3 COLETA DE DADOS.....	23
5.4 ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	24
5.5 LIMITAÇÕES .....	24
5.6 ASPECTOS ÉTICOS .....	24
<b>6 ARTIGO CIENTÍFICO.....</b>	<b>26</b>
<b>7</b>	
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>Erro!</b>
Indicador não definido.1	
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>43</b>
<b>APÊNDICE I - FICHA DE COLETA DE DADOS.....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO I – Aprovação da Comissão Científica do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS.....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO II – Parecer Consubstanciado do CEP – PUCRS.....</b>	<b>52</b>

**ANEXO III – Termo de Compromisso de Utilização de Dados.....57**

**ANEXO IV – Comprovante de Submissão do Artigo em Revista Científica.....58**

## **INTRODUÇÃO**

O início do ano de 2020 ocorreu de modo atípico devido à pandemia por um vírus que impôs medidas restritivas relativas aos cuidados e à proteção social de todos, mas principalmente dos idosos. As limitações decorrentes da disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19 faz com que a população idosa, grupo de risco, tenha que manter distanciamento social e por vezes também o isolamento social para garantir sua saúde e sobrevivência. Tais medidas influenciaram diretamente na rotina de todas as pessoas, acarretando possíveis impactos negativos devido a essas restrições do ir e vir. Aspectos de ordem psíquica e orgânica puderam ser vistos desde o início da pandemia e no decorrer dos meses, já que houve uma forte pressão psicológica desde o comunicado da pandemia, que desencadeou medos, ansiedades, depressão, dentre outros (Brooks et al., 2020; LI et al.,2020).

Outro fato visto desde o começo da pandemia foi o aumento da violência contra as mulheres, bem como contra as pessoas idosas. O aumento pode ter acontecido devido ao intenso convívio familiar decorrentes das tensões desse período (BBC, 2020; DULIUSGT et al., 2021). É importantíssimo salientar que ainda devido a certas restrições desse período de pandemia pode haver demandas represadas de denúncias destas violências.

Diversas pesquisas apontam que a violência contra a pessoa idosa é cometida em seus próprios lares, bem como o agressor sendo o familiar da vítima (SOUSA, 2010; CRIPPA et al., 2016; IRIGARAY, et al., 2016). Diante desses fatos faz-se necessário um olhar mais atento para as formas de violência perpetradas contra a pessoa idosa nesse período. Também se verificou que crimes de outra ordem, tais como violação ao patrimônio do idoso tem se mostrado presente. Casos de estelionatos e crimes virtuais configuram novas demandas para antigos problemas em relação à violência contra a pessoa idosa. O impacto destas violências pode ser devastador, corroborando a danos psíquicos e físicos, levando até ao óbito.

O envelhecimento populacional é uma atual preocupação dentre as distintas áreas do saber. Importantes e atuais demandas devem ser discutidas a fim de criar melhores estratégias de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Ainda a prevenção e a psicoeducação da população são os melhores investimentos em saúde pública. O tema urge de novas bases de dados a fim de contribuir com a pesquisa científica.

## 2 JUSTIFICATIVA

Assim como o envelhecimento da população brasileira, o aumento da violência vem igualmente recebendo destaque nas mídias. De modo geral, a violência é entendida como um problema da ordem de saúde pública e de direitos humanos (OMS, 2002; DONG, 2015; BRASIL, 2020c).

Em 2018, de acordo com um levantamento feito pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em seu serviço de denúncias do Disque 100 (Disque Direitos Humanos) houve um aumento de 13% nas denúncias de violações contra a pessoa idosa no Brasil. O serviço recebeu 37.454 notificações compreendendo 85,6% dos casos de violação realizados na residência da própria vítima, desses 52,9% cometidos pelos filhos e 7,8% por netos (BRASIL, 2019).

No ano de 2020 vivenciamos tempos de pandemia do COVID-19. O novo coronavírus, SARS-CoV-2, foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China. O coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. A doença provocada por esse coronavírus é chamada de COVID-19, que coloca em maior risco de complicações as pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, asma) e idosos (BRASIL, 2020a). No Brasil, o primeiro caso confirmado, pelo Ministério da Saúde, foi no mês de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020b). Na cidade de Porto Alegre, o primeiro caso registrado foi no mês de março de 2020. Devido alto índice de contágio do SARS-CoV-2, governantes sancionaram o distanciamento social como forma de prevenção. Em Porto Alegre tal ação se deu a partir de 18 de março de 2020.

Devido às pessoas ficarem dentro de suas casas, tendo suas rotinas alteradas, momentos de tensão e estresse podem levar a situações de violência familiar (BRASIL, 2020c). Dados alarmantes foram constatados acerca do aumento do índice de violência doméstica. Durante o período da pandemia dados indicam que países da Ásia e da Europa tiveram um aumento expressivo desses números; na China, triplicaram os casos de violência; na França um aumento nas 30% nas denúncias; na Itália, assim como, em outros países as taxas de violência doméstica encontram-se em elevação. Já no Brasil a estimativa é um aumento em até 50% (CAMPBELL, 2020).

Em decorrência da atual situação atípica considera-se de suma relevância pesquisar as denúncias de violência contra a pessoa idosa no ano de 2020. Como forma

de comparativo houve a necessidade de realizar também um levantamento das denúncias do ano de 2019, a fim de averiguar as estatísticas e verificar se de fato houve mudanças significativas no cenário durante a pandemia.

Além de realizar o levantamento dos dados foi necessário apurar as formas de violência mais comumente infligidas contra idosos para que se possa traçar estratégias preventivas contra a violência. O estudo também demonstra importância como forma de conscientização dos profissionais da saúde, do público em geral e dos próprios idosos, a fim de facilitar a identificação dessas práticas e mais rapidamente poder denunciá-las.

A justificativa deste estudo se deu também para a atualização dos dados de forma científica, uma vez que há fragilidade na produção de dados relativos aos últimos anos e aos atuais, sobre violência contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre.

Diante dos fatos apresentados, a pesquisa se propôs a analisar e comparar novos dados de violências contra a pessoa idosa na cidade de Porto Alegre nos anos de 2019 e 2020, durante a pandemia pelo COVID-19. Assim como, averiguou os tipos de violências, as características das vítimas, os dados sociodemográficos das mesmas, e as características do(a) suspeito(a)/agressor(a).

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1. Aspectos do envelhecimento humano

Diversas teorias mostram que o envelhecimento humano é um fenômeno complexo, mas que se caracteriza por consequências ou efeitos da passagem do tempo. De acordo com a *World Health Organization* (WHO) define envelhecimento como: “um processo sequencial, individual, acumulativo, irreversível, universal, não patológico, de deterioração de um organismo maduro, próprio a todos os membros de uma espécie, de maneira que o tempo o torne menos capaz de fazer frente ao estresse do meio-ambiente e, portanto, aumente sua possibilidade de morte” (WHO, 2005).

Portanto o envelhecimento humano é um processo biológico progressivo e natural. Há uma grande diferença entre o processo normal (senescência) e processo patológico (senilidade) do envelhecimento humano. A senescência diz respeito ao processo natural de perda progressiva da reserva funcional dos indivíduos (GARCIA et al., 2018). Embora ocorram modificações orgânicas, sendo algumas visíveis, tais como o aparecimento de rugas devido à perda da flexibilidade da pele, o embranquecimento ou queda dos cabelos, nenhum desses sinais acarretarão na perda da autonomia, incapacidade ou abreviação da vida da pessoa. Já a senilidade se refere à condição de sobrecarga do indivíduo senescente, que se encontra em condição de doença, estresse emocional e acidentes, o que requer assistência por estar com a sua qualidade de vida comprometida (GARCIA et al., 2018).

Mesmo com certos cuidados o envelhecimento humano irá continuar ocorrendo, pois é um processo natural do ciclo vital. Mas com alguns tipos de prevenções esse processo poderá ocorrer de maneira mais saudável, podendo retardar ou até mesmo evitar certas patologias, tais como câncer de pele, hipertensão, entre outras. Diante disso, a geriatria preventiva vem dando ênfase na prevenção das doenças com o objetivo de fazer com que as pessoas tenham um envelhecimento autônomo, independente, saudável, participativo, seguro e produtivo, afinal o envelhecimento depende de 25% da genética e 75% do estilo de vida e do ambiente, sendo que os 25% da influencia da genética podem ser modificados pelo estilo de vida (TERRA, 2020).

Vale ressaltar que a velhice não é um processo patológico e doenças podem ocorrer em qualquer momento da vida. Porém, existem intercorrências de ordem patológica que são mais características em pessoas idosas.

Com relação aos aspectos psicológicos do envelhecimento humano estes já não são naturalmente progressivos nem ocorre inexoravelmente, como efeito da passagem do tempo, mas, sobretudo da forma como a pessoa lidou com os desafios das fases anteriores da vida (MORAES et al., 2010). Afinal, os desafios surgem desde a nossa existência e cada etapa da vida com seus questionamentos, reflexões e aceitações. Portanto questões individuais marcam a passagem do tempo frente às novas demandas do envelhecer. Mudanças de diversas ordens estão postas nessa fase da vida, tais como: lutos e perdas de amigos, familiares, das alterações corporais e cognitivas, do status de saúde e doença, dos recursos financeiros, da entrada na aposentadoria, da rede de apoio, das relações sociais e interpessoais que estão relacionadas também diretamente com os aspectos sociais da pessoa idosa no Brasil (MENDES et al., 2005; FONSECA, 2010) . Portanto, o planejamento, a resiliência, a busca pelo autoconhecimento e do sentido da vida são estratégias fundamentais para a qualidade de vida diante do envelhecer.

### **3.2. Dados demográficos do envelhecimento**

A Organização das Nações Unidas (ONU) define demografia como “o estudo da estrutura, composição e movimento das populações humanas, principalmente em relação à estrutura, tamanho e desenvolvimento” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS apud IBGE, 1969). Portanto, a dinâmica de uma população, ou seja, o seu movimento, depende do número de nascimentos e de mortes. O estudo demográfico do envelhecimento está vinculado ao comparativo de um índice diminuído da população mais jovem (CAMARANO, 2005; MIRANDA et.al, 2016).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), no Relatório Mundial de Saúde e Envelhecimento, o índice de pessoas com mais de 60 anos no Brasil deverá crescer muito mais rápido do que a média internacional. Enquanto a quantidade de idosos irá duplicar no mundo até o ano de 2050, ela quase triplicará no Brasil (OMS, 2015).

De acordo com o último censo do IBGE (2010) o número de pessoas idosas em Porto Alegre era de 211.896. A cidade de Porto Alegre destaca-se também por ser, entre as capitais brasileiras, a que apresenta o maior percentual de idosos (15,04%), seguida por Rio de Janeiro (14,89%) e Belo Horizonte (12,61). Já o estado do Rio Grande do Sul, no dia 07 de outubro de 2019 foi marcado por uma virada histórica em que os números de

gaúchos com 60 anos ou mais passou a ser maior do que o contingente de crianças e adolescentes de zero a 14 anos (CIGANA, 2019).

No Brasil, de acordo com o Estatuto do Idoso, pessoas acima de 60 anos são consideradas idosas. Instituído em 01 de outubro de 2003, sob a Lei N° 10.741, o Estatuto do Idoso, regulamenta e assegura os direitos da pessoa idosa. Mesmo representando uma grande conquista social, muitos idosos ainda não sabem de fato dos seus direitos. No Artigo 4º, o estatuto prevê que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos direitos, por ação ou omissão, será punido na forma de lei” (BRASIL, 2013).

Diante do envelhecimento da população brasileira são necessários novos, constantes e aprofundados estudos nas mais diversas esferas referentes ao envelhecimento humano. O envelhecimento populacional traz consigo demandas de diversas ordens que desafiam tanto aos sistemas públicos e privados.

### **3.3 A dinâmica da violência**

A palavra violência origina-se do latim *violentia* que remete a *vis* e significa caráter violento ou bravio, força, vigor, potência, emprego de força física. A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”.

A violência pode ocorrer em qualquer lugar onde haja um indivíduo predisposto a cometer um ato violento. Essa pode ser cometida por indivíduos desconhecidos, de confiança ou até mesmo familiares, podendo se apresentar em diversos âmbitos e contextos.

De acordo com os dados já apresentados com relação ao aumento da expectativa de vida e longevidade, há também uma crescente preocupação com a violência contra as pessoas idosas. No Artigo 19, parágrafo primeiro, a violência contra o idoso é definida como “qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico”. O Art.19 ainda refere que “Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objetos de notificação compulsória pelos serviços públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: I - autoridade

policial; II - Ministério Público; III - Conselho Municipal do Idoso; IV - Conselho Estadual do Idoso; V - Conselho Nacional do Idoso (BRASIL, 2013).

Nesse sentido, a violência é um tema complexo e que pode se apresentar de forma social e até mesmo no dia a dia da pessoa idosa, de forma implícita e explícita. O termo idadismo está relacionado à discriminação etária, como avaliações negativas, aplicação de estereótipos, comportamento de exclusão, cujo alvo é a pessoa idosa. Para Robert Butler (1969), o idadismo origina-se na língua inglesa: “*ageism*” - designa um tipo de preconceito relacionado à idade, no qual se refere a avaliações negativas feitas sobre as pessoas e, principalmente no que diz respeito à idade. Recentemente houve uma campanha com o tema: “A vida dos idosos importa” tema de campanha contra o ageísmo ou idadismo, que reuniu 42 organizações de 29 países. Estes se uniram justamente no ano em que se celebra o 20º aniversário do artigo 25º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que reconhece oficialmente o direito das pessoas idosas a uma existência digna e independente e de participar na vida social e cultural. A campanha visou sensibilizar os cidadãos, os meios de comunicação e as instituições em busca de um respeito maior para com os mais velhos. Infelizmente, é a única discriminação que não é punida por lei ainda.

Como vimos, a violência pode se dar de diversas maneiras. Mas o mais importante é começarmos a falar sobre.

### **3.4 Formas de violências**

A violência é um fenômeno biopsicossocial complexo e com múltiplas causas. A violação dos direitos da pessoa idosa pode ser dar de diversas formas, sendo a violência uma importante e agravante delas, comprometendo sua integridade física e psicológica (SANTOS, 2019).

Historicamente, os maus-tratos contra as pessoas idosas foram descritos na literatura pela primeira vez, no ano de 1975, por dois pesquisadores ingleses, como: “espancamento de avós” (BAKER, 1975; BURSTON, 1975). Apesar de desde essa época se começar a atentar para tal fato, ainda hoje temos carência de estudos na área, além da dificuldade de falar, lidar e até mesmo denunciar a violência.

De acordo com Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na sua última versão do ano de 2014, às formas de violência são descritas como: abuso físico,



psicológico, sexual, abandono, negligência, abusos financeiros e autonegligência (BRASIL, 2014). Todas essas formas de violência contra os idosos, bem como a omissão podem provocar lesões graves físicas, emocionais e inclusive levar ao óbito. Devido à amplitude de diversas discussões teóricas relativas ao entendimento e uso dos termos maus-tratos, abusos e violências utilizaram-se nesse estudo como termos sinônimos.

Tipos de violências perpetradas contra a pessoas idosas:

#### *Abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física*

Essa forma de violência diz respeito ao uso da força física para atentar contra a vida do idoso, podendo levar até a morte. Também, engloba-se aqui o uso de objetos que provoquem lesão e dor como forma de coação. Os abusos físicos constituem a forma de violência mais visível e “costumam acontecer por meio de empurrões, beliscões, tapas, ou por outros meios mais letais como agressões com cintos, objetos caseiros, armas brancas e armas de fogo” (BRASIL, 2014).

#### *Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológico*

Essa forma de violência corresponde a agressões verbais ou gestuais feitas aos idosos como meio de coação. Engloba-se nesse tipo de maus-tratos: humilhar, menosprezar, intimidar, restringir o convívio social, dentre outros. Todos esses fatores podem causar nos idosos sentimentos de angústia, medo, desvalia, solidão, levando ao comprometimento de sua saúde mental. Tais sentimentos podem ser fatores desencadeantes de processos depressivos e autodestrutivos, que por vezes corroboram a ideiação, tentativas, e até mesmo ao suicídio (MINAYO & CAVALCANTE, 2010).

Estudos apontam que os maus-tratos psicológicos são a maior causa da violência contra o idoso e de expressivo número de boletins de ocorrências (CRIPPA et al., 2016; IRIGARAY et al., 2016; LOPES et al., 2018). Entretanto essa é a forma de violência de maior dificuldade de detecção por ocorrer, em grande parte, no contexto familiar (RODRIGUES et al., 2017).

#### *Abuso sexual, violência sexual*

Essa forma de violência refere-se a qualquer ato ou prática sexual não consensual. Esses agravos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou de ameaças. Idosos vítimas desse tipo de abuso costumam sofrer também violência física, psicológica e negligências (BRASIL, 2014).

### *Negligência*

Refere-se à recusa, omissão ou falha de prestar os cuidados básicos e necessários ao idoso, tanto por parte dos responsáveis familiares ou institucionais (BRASIL, 2014). A negligência em seu grau máximo pode ser caracterizada como abandono.

### *Abandono*

É uma forma de maus-tratos que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem assistência e ou socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção e cuidados (BRASIL, 2014).

### *Abuso financeiro e econômico, violência patrimonial*

É uma forma de violência que incide na exploração econômica imprópria ou ilegal ou ainda do uso não consentido pelo idoso de seus recursos financeiros e patrimoniais. Este tipo de abuso pode ser cometido por familiares ou terceiros, incluindo nestes, instituições (SANTOS et al., 2019).

### *Violência autoinfligida e autonegligência*

É uma forma de violência voltada a si mesmo. O idoso pode se autonegligenciar levando a sua própria morte. Também pode se manifestar como ideações, tentativas de suicídio e suicídio consumado (BRASIL, 2014).

Estudos indicam uma importante relação entre saúde mental e violência, que se agravam no público idoso (SANCHES, LEBRAO, DUARTE, 2008). A violência contra pessoas idosas é um fenômeno cada vez mais frequente e se desenvolve, principalmente, nas relações sociais e interpessoais, perpassando todas as classes sociais (SILVA, LUNARDELLI, 2016). Devido aos efeitos adversos e devastadores dessas formas de maus-tratos, a violência contra as pessoas idosas pode ser considerada um problema e um grande desafio para a saúde pública.

## **3.5 Denúncias de violências na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre**

Através de um levantamento realizado na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no ano de 2011, foram registrados e analisados 1.996 boletins de ocorrência contra a pessoa idosa. Essa análise pertencente a um estudo descritivo que verificou que a violência psicológica foi a mais prevalente dentre as queixas averiguadas, seguido da violência física com um percentual de 12,3% (CRIPPA et al., 2016). Já em outro estudo documental realizado no mesmo ano, no recorte dos meses de abril e maio de 2011, verificou-se que os maus-tratos psicológicos também foram os mais frequentes, seguidos pelo abuso financeiro ou material (IRIGARAY et al., 2016). Em ambos os estudos o perfil da vítima foi do sexo feminino e de baixa escolaridade. O agressor, geralmente, era do sexo masculino e familiar da vítima.

Diante desses números pode-se observar uma incidência significativa de maus-tratos contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre. Com isso, fez-se necessário a atualização destes dados diante da pandemia do COVID-19.

No Brasil, na década de 90 foi inaugurada a primeira Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso na cidade de São Paulo e em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 1994, de acordo com o decreto Nº 35.548. Sendo essas as precursoras no atendimento específico ao público idoso.

As denúncias chegam à Delegacia de Polícia de Proteção à Pessoa Idosa pelas seguintes vias:

- Presencial: quando é realizado de forma presencial o registro da ocorrência.
- Pelo Disque-denúncia 100 ou 181: quando o denunciante liga, relata o caso e a central formula um texto com os dados da denúncia e encaminha o material por escrito para a Delegacia competente, ou seja, do idoso.
- Por Requisição do Ministério Público: quando a apuração da denúncia de possíveis indícios de crime precisa ser investigada.
- Pela delegacia online (site: [www.delegaciaonline.rs.gov.br](http://www.delegaciaonline.rs.gov.br)): quando é realizado o registro de ocorrência de forma online.
- Por ofícios: quando encaminhados por órgãos públicos ou por relatórios de assistentes sociais de hospitais.

### **3.6 O impacto do isolamento social em idosos diante da pandemia da COVID-19**

Devido à pandemia do COVID-19, desde os meados do ano de 2020 toda a população brasileira tivera suas rotinas alteradas. Como forma de proteção, devido ao alto contágio do coronavírus medidas de proteção foram adotadas e uma delas foi o isolamento social. Em Porto Alegre tal medida se deu a partir de 18 de março de 2020.

Dentre a população chamada grupo de risco, a população idosa tem maior suscetibilidade para o desenvolvimento da forma grave da doença, pois os quadros se agravam com uma maior velocidade, que por consequência, geram taxas mais elevadas de mortalidade (NERI, 2020).

Na literatura é sabido que idosos que vivem sem uma rede de apoio, sem contato com familiares, amigos, que experienciam lutos frequentes e que vivem sozinhos em suas casas são mais vulneráveis e suscetíveis tanto ao adoecimento físico quanto ao psíquico (GUEDES, et al., 2017; MAIA, et al., 2016). Nesse sentido, o isolamento não se refere àqueles que se desconectaram por vezes voluntariamente, mas das possíveis barreiras que dificultam ou impedem uma conexão social (BEZERRA, NUNES, MOURA, 2021).

Em tempos de pandemia, esse isolamento social foi imposto e mesmo sendo usado como um fator de proteção aos idosos, essa medida trouxe inúmeras problemáticas e discussões no contexto social atual.

Muito se observou no início da pandemia, o reforço negativo contra as pessoas idosas disseminadas também através das mídias, que corroborou ainda mais com o preconceito etário. Estas situações também afetaram as relações familiares, com conflitos intergeracionais, principalmente devido às medidas adotadas pelos familiares para impor o distanciamento social (HAMMERSCHMIDT & SANTANA, 2020)

Dados alarmantes foram constatados acerca do aumento do índice de violência doméstica. Já no início do período de pandemia dados indicaram que países da Ásia e da Europa tiveram um aumento expressivo desses números; na China, triplicaram os casos de violência; na França um aumento nas 30% nas denúncias; na Itália, assim como, em outros países as taxas de violência doméstica tiveram elevação (CAMPBELL, 2020).

No Brasil, as denúncias de violações contra pessoas idosas têm crescido ano a ano. De acordo com dados do Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no primeiro semestre de 2021 foram registradas mais de 33,6 mil denúncias de violação de direitos dos idosos. Os números cresceram cerca de 59% em relação ao mesmo período em 2019. Sendo que na maioria dos casos, a violência contra a pessoa idosa é praticada por alguém da família como filhos, netos, genros ou noras e sobrinhos, compreendendo em 83% dos casos (SENADO, 2021).

A pandemia trouxe a tona não somente novas situações, mas situações e possíveis conflitos que já estavam latentes tanto na sociedade quando no seio familiar. Muitos dos idosos do nosso país já se encontravam, de alguma forma, em vulnerabilidade social e ou econômica. O que faz abrir espaço para novos debates, reflexões e medidas que visem o maior bem estar e qualidade de vida de todas as pessoas diante do contexto do envelhecimento humano.

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Avaliar o efeito da pandemia pela COVID-19 na violência contra o idoso através dos registros de ocorrência formalizados na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso no município de Porto Alegre.

### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Avaliar a prevalência de violência contra a pessoa idosa formalizadas na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso no município de Porto Alegre nos anos de 2019 e 2020;
- Comparar os registros de violência contra a pessoa idosa formalizados na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso no município de Porto Alegre no ano de 2020 (período da pandemia pela COVID-19) com o ano 2019;
- Identificar as formas de violências praticadas contra a pessoa idosa nesses registros;
- Descrever as características sociodemográficas das vítimas de violência;
- Determinar as características sociodemográficas do suposto suspeito/agressor e o tipo de vínculo com a vítima.

## **5 MÉTODOS**

### **5.1 DELINEAMENTO**

Essa pesquisa foi descritiva, retrospectiva com delineamento transversal, tendo a análise documental como procedimento técnico. Os dados foram coletados na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre, através de um formulário elaborado pela própria pesquisadora com as variáveis disponibilizadas nos registros de ocorrência feitos de forma presencial. O período analisado compreende os meses de Abril, Agosto e Dezembro de 2019, bem como os mesmos meses de 2020, durante a pandemia do COVID-19. Esses meses foram selecionados considerando que abril foi o início da pandemia, agosto representando o meio da pandemia e dezembro quando começou certo relaxamento das medidas restritivas.

### **5.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

A população estudada foi de idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, vítimas de quaisquer tipos de violências registradas de forma presencial na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre. A vítima não necessariamente precisa residir no município de Porto Alegre, entretanto o fato deve ter ocorrido no município de Porto Alegre.

#### **5.2.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**

Todos os registros de ocorrência formalizados presencialmente na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre, dentro do período de Abril, Agosto e Dezembro de 2019, bem como os mesmos meses de 2020, durante a pandemia do COVID-19.

#### **5.2.2 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

- Registros de ocorrência incompletos;
- Registros nos quais indiquem que o fato ocorreu em outro município;
- Registros notificados que chegam de outros meios/canais de denúncias.

### 5.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através da leitura dos registros de ocorrência formalizados presencialmente na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre. Esses registros são escritos de forma digital e logo após a formalização dos mesmos, são impressos e arquivados em caixas que ficam armazenadas sob a guarda da delegacia. Após a leitura do registro de ocorrência, foram preenchidas as fichas de coleta de dados (APÊNDICE I).

#### 5.3.1 Variáveis estudadas

Características da suposta vítima:

- Sexo (feminino e masculino);
- Cor autodeclarada (branca, preta, parda, amarela/indígena);
- Estado civil (solteiro(a), casado(a), viúvo(a), divorciado/separado(a), outros);
- Data de nascimento;
- Anos de estudo (inferior 1, 1 a 8, 9 a 11 e superior 12 anos).

Características do suposto suspeito/agressor:

- Sexo (feminino e masculino);
- Cor informada (branca, preta, parda, amarela/indígena, nada consta);
- Data de nascimento;
- Anos de estudo (inferior 1, 1 a 8, 9 a 11 e superior 12 anos).

Características do registro de ocorrência:

- Mês (abril, agosto e dezembro);
- Ano (2019 e 2020);
- Tipo da violência: (física, psicológica, sexual, abandono, negligência, autonegligência);
- Comunicante da denúncia: (a própria vítima, parentes da suposta vítima, profissionais da saúde, vizinho da suposta vítima, outros e nada consta);
- Tipo de vínculo com a vítima (filha, filho, neta, neto, nora, genro, irmã, irmão, cuidadora, cuidador, esposa/companheira, esposo/companheiro, nada consta, outros).

## 5.4 ANÁLISE ESTATÍSTICA

### 5.4.1 Tamanho Amostral

O tamanho da amostra foi calculado utilizando o site <<http://sampsizem.sourceforge.net/iface/index.html>> para detectar uma prevalência estimada de violências contra os idosos de 30% (CRIPPA et al., 2016), para uma população desconhecida, precisão de 3,7%, gerando a necessidade de incluir no mínimo 590 indivíduos.

### 5.4.2 Abordagem Analítica

A análise dos dados foi realizada através do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 21. As variáveis foram descritas através de frequências, médias e desvios padrões. As associações entre variáveis categóricas foram testadas usando o teste Qui-quadrado de Pearson e, em casos específicos, o teste Qui-quadrado para tendência linear. Os resultados foram considerados significativos quando  $p < 0,05$ .

## 5.5 LIMITAÇÕES

Entre as limitações do presente estudo podemos citar as medidas autorreferidas, sujeitas a viés de memória, e a falta de verificação independente, que podem ocasionar viés de notificação.

Devido às restrições impostas pela pandemia a pesquisa teve algumas interrupções bem como atraso na coleta de dados. Portanto, os meses escolhidos para o levantamento das ocorrências refere apenas um recorte do cenário da violência contra a pessoa idosa em tempos da COVID-19 em Porto Alegre.

## 5.6 ASPECTOS ÉTICOS

O projeto de pesquisa foi aprovado pela Comissão Científica do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS (ANEXO I) e pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, CAAE número 37665420.0.0000.5336 e parecer número 4.339.527 (ANEXO II), atendendo às Diretrizes e Normas Regulamentadoras em Pesquisa, conforme a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012).



Por se tratar de pesquisa documental, houve o comprometimento dos pesquisadores em assegurar a confidencialidade dos dados pesquisados (ANEXO III). Os dados dessa pesquisa foram ingressados em um banco de dados, constando apenas o número de protocolo de avaliação, garantindo o sigilo dos participantes e das informações coletadas.

## 6 ARTIGO CIENTÍFICO

**Violências contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre (RS):  
estudo comparativo em tempos de pandemia de Covid-19**

**Violence against elderly people in Porto Alegre (RS) county: a comparative  
study in times of pandemic by Covid-19**

**Violências contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre (RS)**

**Violence against elderly people in Porto Alegre (RS) county**

SAMANTHA SITTART NAVARRETE<sup>1</sup> VANESSA SGNAOLIN<sup>2</sup> PAULA  
ENGROFF<sup>3</sup> ALFREDO CATALDO NETO<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Mestranda em Gerontologia Biomédica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Doutora em Gerontologia Biomédica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

<sup>3</sup>Doutora em Gerontologia Biomédica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

<sup>4</sup>Professor Titular da Escola de Medicina da PUCRS e Professor Permanente do Programa de Pós-graduação e Gerontologia Biomédica da PUCRS.

### **Resumo**

*Objetivo:* Avaliar o efeito da pandemia de Covid-19 na violência contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre (RS). *Método:* Os dados foram extraídos dos registros de ocorrências formalizadas na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa do município nos anos de 2019, ano em que não havia a pandemia, para efeito de comparação, e 2020, ano em que a pandemia se iniciou. A análise documental foi realizada como procedimento técnico para a coleta dos dados.

*Resultados:* Foram avaliadas 615 ocorrências referentes aos meses de abril, agosto e dezembro de 2019 e 2020. No ano de 2019, a maior parte dos registros de ocorrências de violências contra pessoas idosas ocorreu no mês de abril, seguido de agosto e dezembro. No entanto, em 2020, se observou uma inversão nos meses de registro, visto que a maioria se deu em dezembro, período de relaxamento das restrições de isolamento social. As principais violências registradas foram: psicológica (62,4%), financeira (30,4%) e física (18,7%). Estatisticamente, observa-se que a violência física aumentou em 2020, enquanto a negligência era mais denunciada em 2019. *Conclusão:* Este estudo obteve achados relevantes acerca da violência contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre (RS). Além disso, acredita-se que muitas denúncias não foram feitas por conta das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, o que é um fator preocupante. Por fim, os dados evidenciam a importância de políticas públicas e estratégias de enfrentamento e prevenção da violência contra vulneráveis.

**Palavras-Chave:** Pessoa idosa. Coronavírus. Maus-tratos. Violência.

### **Abstract**

*Objective:* Evaluate the effect of the Covid-19 pandemic on violence against the elderly through the records of occurrences formalized at the Office for the Protection of the Elderly in the city of Porto Alegre in 2020. *Method:* Occurrences recorded in 2019, in which there was no pandemic, were used. Document analysis was performed as a technical procedure for data collection. *Results:* A total of 615 occurrences were evaluated for the months of April, August and December 2019 and 2020. In 2019, most records of the occurrence of violence against the elderly occurred in April, followed by August and after December. However, in 2020, during the Covid-19 pandemic, there was a reversal in the months of registration, which were mostly carried out in December, mainly related to periods of relaxation of social isolation restrictions. The main types of violence recorded were psychological (62.4%), financial (30.4%) and physical (18.7%). What can be statistically observed when comparing the years was that physical violence increased in 2020, while neglect was more reported in 2019. *Conclusion:* This study obtained relevant findings about violence against the

elderly in the city of Porto Alegre/RS. We still count as a worrying factor the denunciations held back because of the pandemic caused by Covid-19. These data show the importance of public policies and strategies for confronting and preventing violence against vulnerable people.

**Keywords:** Aged. Coronavirus Infections. Elder abuse. Violence.

## INTRODUÇÃO

O início de 2020 foi marcado pelo início de uma pandemia causada por um vírus que impôs medidas restritivas relativas aos cuidados e à proteção social de todos, principalmente de idosos e idosas. As limitações decorrentes da disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19, fizeram – e ainda fazem, agora em menor grau – com que a população idosa, considerada grupo de risco, tivesse que manter distanciamento social e, por vezes, também o isolamento social, para garantir sua saúde e sobrevivência. Tais medidas influenciaram diretamente a rotina de todas as pessoas, acarretando possíveis impactos negativos devido às restrições do ir e vir. Aspectos de ordem psíquica e orgânica puderam ser vistos desde o início da pandemia e no decorrer dos meses, visto que houve uma forte pressão psicológica após o comunicado da pandemia, que desencadeou medos, ansiedades, depressão, dentre outros sintomas<sup>1</sup>.

O aumento da violência contra mulheres e contra pessoas idosas foi outro fator bastante expressivo durante esse período. Dados alarmantes foram constatados acerca do aumento do índice de violência doméstica no mundo todo. Países da Ásia e da Europa tiveram um aumento significativo desses números: na China, triplicaram os casos de violência; na França, houve um aumento de 30% nas denúncias; na Itália, assim como em outros países europeus, as taxas de violência doméstica ainda se encontram em elevação. Já no Brasil, estima-se um aumento de até 50%<sup>2</sup>.

O aumento dos casos de violência pode ter acontecido devido ao intenso convívio familiar decorrente das tensões desse período. Diversas pesquisas

apontam que a violência contra a pessoa idosa é cometida, na maioria das vezes, em seu próprio lar, sendo que o agressor, geralmente, é um familiar da vítima<sup>3-4</sup>.

Diante desses fatos, faz-se necessário um olhar mais atento para as formas de violências perpetradas contra a pessoa idosa nesse período. Também se verificou que crimes de outra ordem, tais como violação ao patrimônio do idoso, têm se mostrado presente. Casos de estelionatos e crimes virtuais configuram novas demandas para antigos problemas em relação à violência contra a pessoa idosa. O impacto dessas violências pode ser devastador, uma vez que leva a danos psíquicos e físicos, podendo chegar até a óbito.

Com o objetivo de avaliar o efeito da pandemia de Covid-19 na violência contra a pessoa idosa, buscou-se através deste estudo realizar um levantamento dos registros de ocorrência formalizados na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre (RS) no ano de 2020. Como forma de comparação, utilizou-se o ano de 2019 como referência. Além de verificar se houve aumento, procurou-se identificar as formas de violências praticadas contra esse público, assim como descrever as características sociodemográficas das vítimas de violência, determinar as características sociodemográficas do suposto suspeito/agressor e o tipo de vínculo com a vítima.

## **MÉTODO**

Esta é uma pesquisa descritiva, retrospectiva, com delineamento transversal, tendo a análise documental como procedimento técnico. Os dados foram coletados na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre (RS), por meio de um formulário elaborado especialmente para este estudo, contendo as variáveis disponibilizadas nos registros de ocorrência. O período analisado compreende os meses de abril, agosto e dezembro de 2019 e 2020.

A população estudada foi a idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, vítimas de qualquer tipo de violência registrada de forma presencial na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre (RS). A vítima não necessariamente precisa residir nesse município, entretanto a agressão deve ter ocorrido nessa cidade. É relevante destacar que Porto Alegre

é a capital do estado do Rio Grande do Sul, tem uma população estimada em 1.409.351 habitantes, sendo a 12<sup>o</sup> cidade mais populosa do Brasil<sup>5</sup>. Ademais, os(as) idosos(as) são o grupo populacional que mais cresce nesse município, correspondendo a 15,04% da população<sup>5</sup>.

Como critérios de inclusão, usaram-se todos os registros de ocorrência formalizados presencialmente na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso do município de Porto Alegre (RS) no período de abril, agosto e dezembro de 2019 e de 2020. Foram excluídos os registros de ocorrência incompletos e registros nos quais indiquem que o fato ocorreu em outro município.

A coleta de dados foi realizada através da leitura dos registros de ocorrência feitos na Delegacia. Esses registros são feitos digitalmente e, logo após a sua formalização, são impressos e arquivados em caixas que ficam armazenadas sob a guarda da delegacia. Assim após ter sido feita a leitura do registro de ocorrência, foram preenchidas as fichas de coleta de dados.

As variáveis estudadas correspondem às seguintes características da suposta vítima: sexo (feminino e masculino), cor autodeclarada (branca, preta, parda, amarela/indígena), estado civil (solteiro(a), casado(a), viúvo(a), divorciado/separado(a), outros), data de nascimento e anos de estudo (inferior 1, 1 a 8, 9 a 11 e superior 12 anos). Do mesmo modo, correspondem às características do suposto suspeito/agressor: sexo (feminino e masculino), cor informada (branca, preta, parda, amarela/indígena, nada consta), data de nascimento e anos de estudo (inferior 1, 1 a 8, 9 a 11 e superior 12 anos). As características dos registros de ocorrências formam as variáveis: mês da denúncia (abril, agosto e dezembro) e ano (2019 e 2020), tipo da violência (física, psicológica, sexual, abandono, negligência, autonegligência), comunicante da denúncia (própria vítima, parentes da suposta vítima, profissionais da saúde, vizinho da suposta vítima, outros e nada consta) e tipo de vínculo com a vítima (filha, filho, neta, neto, nora, genro, irmã, irmão, cuidadora, cuidador, esposa/companheira, esposo/companheiro, nada consta, outros).

O tamanho da amostra foi calculado no site *Sampsize*<sup>6</sup>, que detectou uma prevalência estimada de violências contra a pessoa idosa de 30%<sup>3</sup>, para uma população desconhecida, com precisão de 3,7%, gerando a necessidade de incluir no mínimo 590 indivíduos.

A análise dos dados foi realizada através do programa Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 21. As variáveis foram descritas por meio de frequências, médias e desvios padrões. As associações entre variáveis categóricas foram testadas usando o Teste Qui-quadrado de Pearson e, em casos específicos, o Teste Qui-quadrado para tendência linear. Os resultados foram considerados significativos quando  $p < 0,05$ .

Quanto aos aspectos éticos, o projeto de pesquisa foi aprovado pela Comissão Científica do Instituto de Geriatria e Gerontologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, CAAE número 37665420.0.0000.5336 e parecer número 4.339.527, atendendo às Diretrizes e Normas Regulamentadoras em Pesquisa, conforme a Resolução n. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde<sup>7</sup>. Por se tratar de pesquisa documental, houve o comprometimento dos pesquisadores em assegurar a confidencialidade dos dados pesquisados. Os dados desta pesquisa foram ingressados em um banco de dados onde consta apenas o número de protocolo de avaliação, garantindo, dessa forma, o sigilo dos participantes e das informações coletadas.

## RESULTADOS

Foram avaliados(as) 615 idosos(as) que registraram ocorrência de violência nos meses de abril, agosto e dezembro de 2019 e 2020. O perfil dessa população vítima de violência no ano de 2019 foi de  $72,2 \pm 8,2$  anos, sendo a maioria formada por mulheres (72,9%), predominando idosos(as) de cor branca (90,8%), estado civil casado (40,5%) e com 1 a 8 anos de estudo (45,6%). Perfil semelhante ao das vítimas de violência no ano de 2020, que apresentavam  $72,5 \pm 7,8$  anos, do sexo feminino (69,5%), cor branca (86,0%), estado civil casado (36,1%) e com 1 a 8 anos de estudo (44,9%).

Não foram observadas diferenças estatisticamente significativas no perfil sociodemográfico de idosos(as) vítimas de violência quando comparados os três meses do ano de 2019 com os mesmos meses de 2020, durante a pandemia de Covid-19 (Tabela 1).

**Tabela 1.** Características sociodemográficas do idoso vítima de violência antes e durante a pandemia de Covid-19. Porto Alegre (RS), 2019-2020.

Variáveis	Total n (%)	2019 %	2020 %	<i>p</i>
Sexo				
Feminino	439 (71,4)	55,8	44,2	0,355
Masculino	176 (28,6)	51,7	48,3	
Faixa etária (anos)				
60–69	257 (41,8)	55,6	44,4	0,908
70–79	242 (39,3)	53,7	46,3	
≥80	116 (18,9)	54,3	45,7	
Cor				
Branca	545 (88,6)	56,0	44,0	0,233
Preta	50 (8,1)	44,0	56,0	
Parda	19 (3,1)	47,4	52,6	
Amarela/indígena	1 (0,2)	0,0	100,0	
Estado civil				
Casado(a)	236 (38,5)	57,6	42,4	0,364
Solteiro(a)	138 (22,5)	55,1	44,9	
Divorciado(a)/separado(a)	125 (20,4)	48	52	
Viúvo(a)	114 (18,6)	56,1	43,9	
Escolaridade (anos de estudo)				
<1	12 (2,1)	50	50	0,704
1 a 8	264 (45,3)	55,3	44,7	
9 a 11	204 (35,0)	52,5	47,5	
>12	103 (17,7)	59,2	40,8	
Total	615	54,6	45,4	

**Fonte:** Os autores, 2022.

No ano de 2019, a maior parte dos registros de ocorrência de violência contra a pessoa idosa ocorreu no mês de abril, seguido de agosto e dezembro. No entanto, em 2020, durante a pandemia de Covid-19, se observou uma inversão nos meses de registro, que na sua maioria ocorreu em dezembro. Essa diferença, possivelmente, está relacionada ao período de relaxamento das restrições de isolamento social.

Em 84,8% dos registros, a própria vítima foi a responsável pela comunicação da violência. No ano de 2019, os vizinhos da vítima tiveram uma frequência importante na comunicação da violência. Em 2020, profissionais da saúde, curador(a) e outros indivíduos desempenharam esse papel. As principais violências registradas foram: psicológica (62,4%), financeira (30,4%) e física (18,7%). Estatisticamente, observa-se na comparação entre os anos que a violência física aumentou em 2020, enquanto a negligência era mais denunciada em 2019 (Tabela 2).



**Tabela 2.** Características dos registros de ocorrência de violência contra pessoa idosa. Porto Alegre (RS), 2019-2020.

Variáveis	Total n (%)	2019 %	2020 %	<i>p</i>
Mês				
Abril	181 (29,4)	67,4	32,6	<0,001
Agosto	219 (35,6)	57,5	42,5	
Dezembro	215 (35,0)	40,9	59,1	
Comunicante da denúncia				
Própria vítima	518 (84,8)	55,6	44,4	0,001
Parentes da vítima	67 (11,0)	59,7	40,3	
Profissionais da saúde	7 (1,1)	0	100	
Vizinhos da vítima	4 (0,7)	75	25	
Curador(a)	3 (0,5)	0,0	100,0	
Outros	12 (2,0)	16,7	83,3	
Tipo de violências				
Psicológica	384 (62,4)	54,2	45,8	0,764
Financeira	187 (30,4)	55,6	44,4	0,747
Física	115 (18,7)	45,2	54,8	0,024
Negligência	29 (4,7)	82,8	17,2	0,002
Abandono	28 (4,6)	50	50	0,614
Sexual	2 (0,3)	0	100	0,120
Número de tipos de violências nessa ocorrência				
1	504 (82,0)	55,2	44,8	0,573
2	95 (15,4)	53,7	46,3	
3	14 (2,3)	42,9	57,1	
4	1 (0,2)	100	0	
5	1 (0,2)	0	100	
Total	615 (100)	54,6	45,4	

**Fonte:** Os autores, 2022.

Foram obtidas informações de 537 supostos suspeitos/agressores de violência contra pessoa idosa. Em 2019, o perfil do suposto suspeito/agressor foi de indivíduos com  $49,7 \pm 14,5$  anos, sendo na maioria homens (56,8%), da cor branca (86,3%) e com 9 a 11 anos de estudo (40,7%). Em 2020, o perfil do suposto suspeito/agressor foi semelhante, representado por indivíduos de  $47,6 \pm 13,7$  anos, do sexo masculino (59,8%), da cor branca (85,3%) e com 9 a 11 anos de estudo (48,9%). Em 61,6% dos casos, o tipo de vínculo com a vítima era familiar, sendo os(as) filhos(as) os principais responsáveis pela violência contra o idoso (38,0%). Na comparação do perfil sociodemográfico dos supostos suspeitos nos anos de 2019 e 2020, não foram observadas modificações estatisticamente significativas (Tabela 3).

**Tabela 3.** Características sociodemográficas do suposto suspeito de violência contra idoso. Porto Alegre (RS), 2019-2020.

Variáveis	Total n (%)	2019 %	2020 %	<i>p</i>
<b>Sexo</b>				
Feminino	225 (41,9)	56,9	43,1	0,484
Masculino	312 (58,1)	53,8	46,2	
<b>Faixa etária (anos)</b>				
18-29	31 (7,8)	48,4	51,6	0,608
30-39	79 (19,8)	58,2	41,8	
40-49	107 (26,8)	52,3	47,7	
50-59	90 (22,6)	57,8	42,2	
60-69	59 (14,8)	61,0	39,0	
70 ou mais	33 (8,3)	66,7	33,3	
<b>Cor Informada</b>				
Branca	334 (85,9)	58,4	41,6	0,250
Preta	31 (8,0)	45,2	54,8	
Parda	23 (5,9)	69,6	30,4	
Amarela/indígena	1 (0,3)	100,0	0,0	
<b>Escolaridade (anos de estudo)</b>				
<1	6 (1,8)	66,7	33,3	0,498
1 a 8	112 (34,4)	62,5	37,5	
9 a 11	144 (44,2)	53,5	46,5	
>12	64 (19,6)	59,4	40,6	
<b>Tipo de vínculo com a vítima</b>				
Filho(a)	179 (38,0)	55,9	44,1	0,943
Companheiro(a)	37 (7,9)	56,8	43,2	
Neto(a)	17 (3,6)	47,1	52,9	
Outros familiares	57 (12,1)	52,6	47,4	
Vizinho(a)	116 (24,6)	50,0	50,0	
Cuidador(a)	14 (3,0)	50,0	50,0	
Outros não familiares	51 (10,8)	56,9	43,1	
<b>Tipo de vínculo com a vítima</b>				
Familiar	290 (61,6)	54,8	45,2	0,540
Não familiar	181 (38,4)	51,9	48,1	
TOTAL	537 (100)	55,1	44,9	

**Fonte:** Os autores, 2022.

## DISCUSSÃO

Este estudo, realizado com base nas ocorrências registradas de forma presencial na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre (RS), é

um recorte do que está acontecendo desde o começo da pandemia de Covid-19. Desse modo, vem contribuir para novos dados acerca da violência contra pessoa idosa, bem como fomentar discussões, a fim de que se busquem estratégias para a diminuição desse problema social.

Ao analisar o perfil do idoso(a) vítima de violências, pode-se aferir que a grande maioria é formada por mulheres idosas (72,9%) e da cor branca (90,8%). Esse dado vem ao encontro ao último Censo 2010 do IBGE, em que a maior parte da população porto-alegrense idosa é composta de mulheres (62,25%). Também na capital gaúcha a preponderância da cor da população idosa é a branca (85,93%)<sup>5,8</sup>.

As mulheres ainda são as maiores vítimas de violência doméstica<sup>9</sup>. Tal fato se dá desde a construção histórica da mulher sendo o sexo frágil e assim mais vulnerável a sofrer violência<sup>10</sup>. Ainda nos dias de hoje, em pleno século XXI, o machismo pode ser percebido na sociedade, o que corrobora a discriminação da mulher configurando uma violência psicológica que pode levar à violência física de fato<sup>11</sup>. Com o envelhecimento, essa vulnerabilidade pode se agravar, visto que há maior fragilidade de ordem física e/ou possível dependência de outras pessoas.

Embora a violência ocorra em todas as classes sociais e níveis sociais, ela está mais presente na população com até 8(oito) anos de estudo. Esse dado pode ser averiguado em diversas fontes, o que faz chegar à conclusão de que idosos(as) com menor grau de instrução encontram-se em maior vulnerabilidade<sup>12</sup>. Dentre as justificativas encontradas estão: maior grau de dependência financeira, falta de apoio social, menor acesso à informação, medo de romper os laços familiares, dentre outros<sup>13-14</sup>.

Ao comparar os registros de ocorrência de violência contra pessoa idosa nos meses de abril, agosto e dezembro de 2019 com os mesmos meses do ano de 2020, verificou-se queda mais expressiva de denúncias presenciais no mês de abril de 2020. Isso se deu devido às intensas restrições geradas pela pandemia de Covid-19. Comparando o mês de agosto de 2019 com o mesmo mês em 2020, houve uma leve queda nos registros de ocorrências presenciais, também possivelmente pelo fato de representar o ainda primeiro semestre de pandemia.

Já no mês de dezembro de 2020, houve um aumento das ocorrências registradas de forma presencial na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre (RS). Tal fato pode ter ocorrido em razão do relaxamento das medidas de restrição ao isolamento social, embora o distanciamento social seja uma medida ainda atual. Outro fato relevante acerca desse aumento de ocorrências é o menor índice de pessoas saindo de férias de final de ano. Com redução de viagens, as famílias ficaram ainda mais presentes em seus lares. Quanto a esse aspecto, ressalta-se que as violências, em geral, são cometidas nos próprios lares da pessoa idosa<sup>13,15</sup>.

Mesmo as formas de violências tendo ocorrido nos seus lares, as vítimas dessas violências são as principais denunciantes. Este estudo demonstrou que 84,8% dos(as) idosos(as) foram responsáveis por registrar tais ocorrências. Outro dado que chama a atenção com relação às denúncias registradas foi que em 2019 os vizinhos das vítimas tiveram maior participação na comunicação dessas denúncias, já em 2020 os profissionais da saúde, curadores, entre outros, tiveram maior participação na comunicação/registro das denúncias de violências contra a pessoa idosa. Novamente atenta-se para o fator da pandemia como possível causador desse fenômeno, uma vez que as pessoas tiveram que se manter com menor contato social devido às medidas de segurança<sup>16</sup>.

Dentre as formas de violências pesquisadas neste estudo, a violência psicológica ainda é a mais frequente nessa população, seguida da violência financeira/patrimonial e da violência física. Corroborando esses achados, um estudo realizado no ano de 2009, também com dados da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre (RS), mostrou a mesma prevalência de formas de violências<sup>12</sup>. Na literatura, os achados versam para maior prevalência da violência psicológica contra a pessoa idosa<sup>11,17</sup>. A maior violação começa por essa forma de maus-tratos. O efeito da pandemia pode ter sido o estopim para trazer à tona questões já postas, bem como eclodir novas demandas que vieram contribuir para o agravamento dessas violências.

Muitos(as) idosos(as) ainda são provedores(as) de seus lares, e essas três formas de violências podem estar concomitantemente relacionadas também a esse fato. Os registros analisados, por vezes, continham mais de uma forma de violência notificada. Notadamente, tanto nas ocorrências quanto na literatura, as principais motivações para essas violências são: o uso e abuso do álcool e

outras drogas, a proximidade física com a vítima e a dependência financeira do agressor<sup>4</sup>.

Com relação ao perfil sociodemográfico do suspeito/agressor, não houve alterações significativas nos períodos pré e pós-pandemia. Ademais, os homens, em sua maioria da cor branca e pertencente à família nuclear da vítima, são os maiores responsáveis por tais violências. A grande maioria dos estudos realizados no Brasil mostra consonância com os dados apresentados nesta pesquisa<sup>11</sup>.

Historicamente, a violência e a agressividade marcam o homem como maior praticante desses atos. Diversos estudos, através dos anos, tentam compreender esse fenômeno da complexa natureza da violência entre a população masculina contra outros homens e contra as mulheres. Dessa forma, abriram-se portas aos múltiplos e diferentes olhares que fazem refletir sob a ótica do poder patriarcal, da construção social desse homem, das desigualdades de poder, dos costumes sociais, de aspectos culturais e religiosos, bem como da transmissão transgeracional e intergeracional da violência, dentre outros<sup>18-19</sup>. Diante disso, é imprescindível reconhecer e analisar a dinâmica da violência como um complexo social que se manifesta nos indivíduos, tanto nos que a praticam quanto nos que sofrem com ela<sup>20</sup>. Essa dinâmica vai além de ser apenas um fenômeno individual e/ou social, ela é multifatorial.

O familiar suposto/agressor é o maior responsável pelas violências contra a pessoa idosa. Dentre as principais motivações está a falta de preparo destes para o envelhecimento dos pais e dos demais parentes. Tanto em 2019 quanto em 2020, o estudo mostrou que os(as) filhos(as) foram os maiores agressores. Entretanto, vale ressaltar que, em 2020, houve um leve aumento de netos(as) das vítimas como sendo agressores(as) também.

## **CONCLUSÃO**

Este estudo obteve achados relevantes acerca da violência contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre (RS) em tempos de pandemia. Dentre estes, pontua-se que a violência aumentou em dezembro de 2020, ainda durante a pandemia de Covid-19, especificamente no mês/período em que houve relaxamento das restrições de isolamento social. O tipo de violência com

maior incidência foi a violência psicológica, entretanto observou-se que a violência física aumentou em 2020, enquanto a negligência era mais denunciada em 2019.

Verificou-se que a maioria das denúncias registradas foi feita pela própria vítima. No entanto, no ano de 2019, os vizinhos das vítimas tiveram uma frequência importante na comunicação da violência, e em 2020, profissionais da saúde, curador(a) e outros indivíduos desempenharam esse papel. Com relação ao perfil do suspeito/agressor, os familiares foram os principais responsáveis pela violência contra a pessoa idosa, sendo os(as) filhos(as) em sua maioria.

Por fim, como fator preocupante, é preciso considerar as denúncias represadas por conta da pandemia de Covid-19, uma vez que muitos(as) idosos(as) estavam convivendo ou sob a tutela de supostos agressores. Esses dados evidenciam a importância de políticas públicas e estratégias de enfrentamento e prevenção da violência contra vulneráveis.

## REFERÊNCIAS

1 Li z, Ge J; Yang M, Feng J, Qiao M, Jiang R, et al. Vicarious traumatization in the general public, members, and non-members of medical teams aiding in COVID-19 control. *Brain Behav Immun*. 2020;88:916-9. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.bbi.2020.03.007>

2 Campbell AM. An Increasing Risk of Family Violence during the Covid-19 Pandemic: Strengthening Community Collaborations to Save Lives. *Forensic Sci Int Rep*. 2020;(2):1-3. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1016%2Fj.fsir.2020.100089>

3 Crippa A, Rohde KLC, Schwanke CHA, Feijó AGS. Violência contra pessoa idosa a partir da análise de boletins de ocorrência. *Sist Penal & Violência*. 2016;8(2):220-30. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2177-6784.2016.2.24134>

4 Silva CFS, Dias CMSB. Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. *Psicol, Ciên Prof*. 2016;36(3):637-52. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001462014>

5 ObservaPOA: Observatório da Cidade de Porto Alegre. A Cidade de Porto Alegre [Internet]. Mar. 2021 [acesso em 4 mar. 2022]. Disponível em: [http://www.observapoa.com.br/default.php?p\\_secao=4](http://www.observapoa.com.br/default.php?p_secao=4)

6 Sampsiz. Sample size for a prevalence survey, with finite population correction [Internet]. 2022. [acesso em 4 mar. 2022]. Disponível em: <http://sampsiz.sourceforge.net/iface/index.html>

7 Brasil. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Trata de pesquisas em seres humanos e atualiza a resolução 196. Diário Oficial da União. 13 jun. 2013. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

8 IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010 [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2010 [acesso em 4 mar. 2022]. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>

9 Engel CLE. A violência contra a mulher [Internet]. Brasília (DF): IPEA; 2015 [acesso em 4 mar. 2022]. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215\\_tema\\_d\\_a\\_violencia\\_contra\\_mulher.pdf](https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf)

10 Diez CLF. Discursos sobre fragilidade feminina: educação da mulher no Brasil colônia. Rev Esp Pedag. 2012;19(2):314-24. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.2013.3124>

11 Rodrigues RAP, Monteiro EA, Santos AMR, Pontes MLF, Fhon JRS, Bolina AF, et al. Older adults abuse in three Brazilian cities. Rev Bras Enferm. 2017;70(4):783-91. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0114>

12 Peruhype RC, Hauser L. Análise do perfil sociodemográfico de idosos vítimas de violência no município de Porto Alegre/RS/Brasil. Ger, Geront Aging. 2011;5(4).

13 Aguiar MPC, Leite HA, Dias IM, Mattos MCT, Lima WR. Violência contra idosos: descrição de casos no Município de Aracaju, Sergipe, Brasil. Esc Anna Nery. 2015;19(2):343-9. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20150047>

14 Alencar Júnior FO, Moraes JR. Prevalência e fatores associados à violência contra idosos cometida por pessoas desconhecidas, Brasil, 2013. Epidemiol Serv Saúde. 2018;27(2). Disponível em: <https://doi.org/10.5123/S1679-49742018000200009>

15 Silva CVF, Pinceli CC, Besborodco RM, Rodrigues FP, Dias FGCK, Rodrigues CL, et al. Epidemiologia da violência contra o idoso: notificações em tempo de pandemia – Covid 19. In: Dennis S., Patrício Francisco da S., organizadores. Saúde coletiva: avanços e desafios para a integralidade do cuidado [Internet]. Guarujá (SP): Científica Digital; 2021. [acesso em 4 mar. 2022]. p. 141-7. Disponível em: <https://www.editoracientifica.org/articles/code/210504623>

16 Brasil. Portaria n. 467, de 20 de março de 2020. Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de COVID-19. Diário Oficial da União. 20 mar. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>

17 Garbin CAS, Joaquim RC, Rovida TAS, Garbin AJI. Idosos vítimas de maus-tratos: cinco anos de análise documental. Rev Bras Geriatr Gerontol. 2016;19(1):87-94. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-9823.2016.15037>

18 Lima DC, Büchele F, Clímaco DA. Homens, gênero e violência contra a mulher. Saude Soc. 2008;17(2):69-81. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000200008>

19 Pacheco JC, Araldi MO. Gênero e transgeracionalidade: uma (des)construção. Psicol. USP. 2020;31. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e190140>

20 Deeke LP, Boing, AF, Oliveira WF, Coelho EBS. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. Saude Soc. 2009;18(2):248-58. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000200008>



## 7 CONCLUSÕES

Este estudo obteve achados relevantes acerca da violência contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre/RS em tempos de pandemia. Dentre eles pontua-se que a violência aumentou em dezembro de 2020, ainda durante a pandemia da covid-19, especificamente no mês/período em que houve relaxamentos das restrições de isolamento social. O tipo de violência com maior incidência foi a violência psicológica, entretanto observou-se que a violência física aumentou em 2020, enquanto a negligência era mais denunciada em 2019. Verificou-se que a maioria das denúncias registradas foram feitas pela própria vítima. No entanto, no ano de 2019, os vizinhos das vítimas tiveram uma frequência importante na comunicação da violência, já em 2020, os profissionais de saúde, curador(a) e outros indivíduos é que desempenharam esse papel. Com relação ao perfil do suspeito/agressor, os familiares foram os principais responsáveis pela violência contra os idosos, sendo os filhos(as) em sua maioria. Ainda contamos como fator preocupante de denúncias represadas por conta da pandemia pelo COVID-19, uma vez que muitos idosos podem estar na convivência ou mesmo sob a tutela de supostos agressores.

A sociedade em geral, bem como as esferas públicas competentes precisam se atentar as violências contra as pessoas idosas. Não somente se atentar, mas achar estratégias que favoreçam o bem estar dessa população. Infelizmente ainda temos uma violência velada contra os idosos que compromete diretamente a saúde mental e física destes. Vimos que a violência psicológica é a mais incidente, mas também temos que ampliar o olhar para o preconceito contra a pessoa idosa na atualidade. O idadismo está presente no dia a dia do idoso, tanto como uma auto percepção quanto ao preconceito social visto com maior expressividade no começo da pandemia do COVID-19. Ainda a desmistificação de que a velhice não necessariamente se caracteriza doença, precisa ser olhada com atenção, respeito e zelo.

A violência pode acontecer de diversas formas, mas ainda está mais presente dentre o seio familiar. Por mais que haja esforços de que a família se responsabilize pelos cuidados financeiros e afetivos destes idosos não é garantia que não ocorram violências contra essa população. São velhas e novas demandas que precisam ser acolhidas e

pensadas dentre novos contextos, principalmente em tempos de pandemia e pós-pandemia.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Maria Pontes Campos. et al. Violência contra idosos: descrição de casos no Município de Aracaju, Sergipe, Brasil. **Esc Anna Nery**, 19 (2), Apr-Jun, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/PtRr8g4jM6VqkbZQhQNchrk/?lang=pt#>>. Acesso em: 12 de out 2021.

BAKER, A.A. Granny-battering. **Modern Geriatrics**, v. 5, p. 20-24, 1975.

BBC. Coronavirus: la preocupación por las víctimas de violencia de género que tienen que convivir en cuarentena con su agresor (y dónde buscar ayuda) **BBC News Mundo**, 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-52009140>>. Acesso em: 17 set. 2021.

BEZERRA, Patricia Araújo; NUNES, José Walter; MOURA, Leides Barroso de Azevedo. Envelhecimento e isolamento social: uma revisão integrativa. **Acta Paul Enferm.** 34, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021AR02661>>. Acesso em: 17 set 2021.

BRASIL, DF. Estatuto do Idoso / **Ministério da Saúde** - 3. ed., 2. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanco anual do Disque 100 registra aumento de 13% em denúncias de violações contra a pessoa idosa**, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2019/junho/balanco-anual-do-disque-100-registra-aumento-de-13-em-denuncias-de-violacoes-contr-a-pessoa-idosa>>. Acesso em 01 Jun 2020.

BRASIL, DF. Ministério da Saúde. **Coronavírus, COVID-19**. Brasília, 2020a. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 28 de mai 2020.

BRASIL, DF. Ministério da Saúde. Brasil confirma primeiro caso da doença, 2020. Brasília, 2020b. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia->

saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>. Acesso em: 29 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Violência Doméstica e familiar na COVID-19. Brasília, 2020c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 467, de 20 de março de 2020. Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de COVID-19. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>>. Acesso em: 30 jun. 2020. Brasil, 2020d.

BRASIL. Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, 2012.

RODRIGUES, C.C., et al. Prevalência de violência contra idosos e fatores associados, estudo de base populacional em Florianópolis, SC. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 19(4), 671-682, 2016. doi: 10.1590/1809-98232016019.150184

BURSTON, G.R. Granny-battering. **British Medical Journal**, v. 3, p. 592, 1975.

CIGANA, Caio. O dia em que o RS passa a ter mais idosos do que crianças e adolescentes de até 14 anos. Site: [gauchazh.clicrbs.com.br](http://gauchazh.clicrbs.com.br), 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2019/10/o-dia-em-que-o-rs-passa-a-ter-mais-idosos-do-que-criancas-e-adolescentes-de-ate-14-anos-ck1ayqql702n801r2en9cfbnt.html>>. Acesso em: 17 set 2021.

CAMPBELL, A. M. An Increasing Risk of Family Violence during the Covid-19 Pandemic: Strengthening Community Collaborations to Save Lives. **Forensic Science International: Reports**, v. 2, 2020.

CAMARANO, Ana Amélia. **A demografia e o envelhecimento populacional**, 2005. Disponível em: <[http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt\\_577264946.pdf](http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_577264946.pdf)>. Acesso em: 17 set 2021.

CRIPPA, A. et al. Violência contra pessoa idosa a partir da análise de boletins de ocorrência. **Rev. Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 220-230, jul.-dez. 2016.

DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, A. M. de. A feminização da violência contra o idoso e as delegacias de polícia. Londrina: **Revista de Ciências Sociais**, v. 17, n. 2, p. 196, 2012.

DULIUS GT, et al. Aumento da violência intrafamiliar e os fatores associados durante a pandemia de COVID-19: revisão integrativa de literatura. **Rev Saúde em Redes**. 7(1): 1-10, 2021

DIEZ, Carmen Lúcia Fornari. Discursos sobre fragilidade feminina: educação da mulher no Brasil colônia. **REP - Revista Espaço Pedagógico**, v. 19, n. 2, Passo Fundo, p. 314-324, jul./dez. 2012.

DONG, X. Q. Elder Abuse: Systematic Review and Implications for Practice. **J Am Geriatr Soc.**, v. 63, n. 63, p. 1214-1238, 2015.

ENGEL, Cíntia Liara Engel. A violência contra a mulher. **IPEA**, 2015. Disponível em:

<[https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215\\_tema\\_d\\_a\\_violencia\\_contra\\_mulher.pdf](https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf)  
Acesso em 21 nov 2021.

FONSECA, ANTÔNIO M.. Promoção do desenvolvimento psicológico no envelhecimento. **Contextos Clínicos**, 3(2):124-131, julho-dezembro 2010. doi: 10.4013/ctc.2010.32.06.

GARBIN, C. A. S. et al. Idosos vítimas de maus-tratos: cinco anos de análise documental. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** 19(1):87-94. Rio de Janeiro, 2016.

GARCIA, E. et al. **Essências em geriatria clínica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. 722p.

GUEDES, Marcelo Barbosa Otoni Gonçalves, et. al. Apoio social e o cuidado integral à saúde do idoso. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 27 [4]: 1185-1204, 2017. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400017>.

HAMMERSCHMIDT KS de A, SANTANA RF. Saúde do idoso em tempos de pandemia Covid-19. **Cogitare enferm.**, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/ce.v25i0.72849>>. Acesso em: 25 de set 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. Centro Brasileiro de Estudos Demográficos. **Dicionário demográfico multilíngue**: versão brasileira. Rio de Janeiro, 1969.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. CENSO, 2010.

IRIGARAY, T. Q. et al. Maus-tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental. **Estud. psicol.** (Campinas), Campinas, v. 33, n. 3, p. 543-551, Set., 2016.

LI Z, Ge J; Yang M, Feng J; Qiao M, Jiang R, et al. Vicarious traumatization in the general public, members, and non-members of medical teams aiding in COVID-19 control. **Brain Behav Immun.**, 2020. doi: 10.1016/j.bbi.2020.03.007.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. Parte I - Artigos Temáticos - Gênero, Corpo e Conhecimento. **Saude soc.** 17 (2), Jun 2008. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000200008>.

LOPES, E. D. de S. et al. Elder abuse in Brazil: an integrative review. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 628-638, Oct. 2018.

MAIA, Carlos Manuel Leitao et. al. Redes de apoio social e de suporte social e envelhecimento ativo. vol. 1 núm. 1 (2016): **Psicología, ciencia y profesión. afrontando la realidad**. DOI: <https://doi.org/10.17060/ijodaep.2016.n1.v1.279>.

MINAYO, M. C. de S.; CAVALCANTE, F. G. Suicide in elderly people: a literature review. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 44, n. 4, p. 750-757, Aug. 2010.

MIRANDA, G. M. D., Mendes, A. C. G., Silva, A. L. A. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Rev. bras. geriatr. gerontol.** 19 (03), May-Jun, 2016. <https://doi.org/10.1590/1809-98232016019.150140>

MORAES, E. N.; MORAES, F. L.; LIMA, S. P. P.. Características biológicas e psicológicas do envelhecimento. **Rev Med Minas Gerais**. 20(1): 67-73, 2010.

NERI, M. Onde estão os idosos? Conhecimento contra o Covid-19. **FGV SOCIAL**, abr., 2020. Disponível em: <[https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Sumario-Executivo-Covidage-FGV-Social-Marcelo-Neri.p df](https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Sumario-Executivo-Covidage-FGV-Social-Marcelo-Neri.pdf)>. Acesso em: 25 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <<https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: **Organização Pan-Americana da Saúde**; 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Resumo – Relatório mundial de envelhecimento e saúde. **OMS**, 2015. Disponível em: <<http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2020.

OBSERVAPOA. Observatório da Cidade de Porto Alegre. População Idosa de Porto Alegre. Informação Demográfica e Socioeconômica. Número 1, Porto Alegre, abril de 2015.

PACHECO, Juliana Corrêa; ARALDi, Marina Ortolan. Gênero e transgeracionalidade: uma (des)construção. *Psicol. USP* 31, 2020. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e190140>.

PERUHYPE, R. C.; HAUSER, L. Análise do perfil sociodemográfico de idosos vítimas de violência no município de Porto Alegre/RS/Brasil. **Brazilian Geriatrics & Gerontology**, vol. 5, nº 4, oct/nov/dec, 2011.

RODRIGUES, R. A. P. et al. Older adults abuse in three Brazilian cities. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 70, n. 4, p. 783-791, Aug. 2017.

SANCHES, A. P. R. A.; LEBRAO, M. L.; DUARTE, Y. A. de O. Violência contra idosos: uma questão nova? **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 90-100, Sept. 2008.

SANTOS, A. M. R. dos et al. Violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso: estudo documental. **Rev. Esc. Enferm.**, USP, São Paulo, v. 53, e03417, 2019.

SANTOS, A. C. P. de O. et al. A construção da violência contra idosos. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 115-128, Apr. 2007.

SENADO. **Agência Senado notícias**, Jun, 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/15/15-de-junho-data-pede-conscientizacao-sobre-violencia-contr-o-idoso>>. Acesso em: 15 out 2021.

SILVA, Caio Vinicius Fonseca et al. Epidemiologia da violência contra o idoso: notificações em tempo de pandemia – Covid 19. **Saúde Coletiva avanços e desafios para a integralidade do cuidado**, Volume 2, Cap. 9, 2021. Disponível em: <<https://www.editoracientifica.org/articles/code/210504623>>. Acesso em: 17 out 2021.

SILVA, Cirlene Francisca Sales; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Violência Contra Idosos na Família: Motivações, Sentimentos e Necessidades do Agressor. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 36 n°3, 637-652. Jul/Set, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/VWnZRkqdx7dmL5rbt8GJXH/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 15 out 2021.

SILVA, G. L. da; LUNARDELLI, P. da S. (Org.). **Enfrentamento da violência contra pessoa idosa na saúde**: Orientações para Gestores e Profissionais de Saúde. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/22152615-cartilha-enfrentamento-da-violencia-contr-pessoa-idosa.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2020.

SOUSA, D. J. et al. . Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. **Rev. bras. geriatr. gerontol.** 13 (2), Ago, 2010. <https://doi.org/10.1590/S1809-98232010000200016>

TERRA, Newton L. Só é velho quem quer. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization**; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.







## ANEXO I – Aprovação da Comissão Científica do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS



**SIPESQ**  
Sistema de Pesquisas da PUCRS

---

Código SIPESQ: 10006

Porto Alegre, 4 de agosto de 2020.

Prezado(a) Pesquisador(a),

A Comissão Científica do INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA da PUCRS apreciou e aprovou o Projeto de Pesquisa "VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19". Este projeto necessita da apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Toda a documentação anexa deve ser idêntica à documentação enviada ao CEP, juntamente com o Documento Unificado gerado pelo SIPESQ.

Atenciosamente,

Comissão Científica do INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

---

## ANEXO II – Parecer Consubstanciado do CEP – PUCRS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:  
ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19

**Pesquisador:** ALFREDO CATALDO NETO

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 37665420.0.0000.5336

**Instituição Proponente:** UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.339.527

#### Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1621031.pdf, de 14/10/2020) e/ou do Projeto Detalhado (Projeto\_Mestrado\_Samantha.docx, de 02/09/2020).

#### Introdução

O início do ano de 2020 ocorreu de modo atípico devido a pandemia por um vírus que impôs medidas restritivas relativas aos cuidados e à proteção social dos idosos. Atualmente estamos passando por um período de limitações decorrente da disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19 e por ele a população idosa encontra-se no grupo de risco, o que faz com que estes tenham que manter distanciamento social e por vezes também o isolamento social para garantir sua saúde e sobrevivência. Diversas pesquisas apontam que a violência contra a pessoa idosa é acometida em seus próprios lares, bem como o agressor sendo o familiar da vítima. Diante desses fatos faz-se necessário um olhar mais atento para as formas de violência perpetradas contra a pessoa idosa nesse período. Também se verificou que crimes de outra ordem, tais como violação ao patrimônio do idoso tem se mostrado presente. Casos de estelionatos e crimes virtuais

**Endereço:** Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
**Bairro:** Partenon **CEP:** 90.619-900  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

Continuação do Parecer: 4.339.527

configuram novas demandas para antigos problemas em relação à violência contra a pessoa idosa. O impacto destas violências pode ser devastador, corroborando a danos físicos e psíquicos levando até ao óbito. O envelhecimento populacional é uma atual preocupação dentre as distintas áreas do saber. Importantes e atuais demandas devem ser discutidas a fim de criar melhores estratégias de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Ainda a prevenção e a psico educação da população são os melhores investimentos em saúde pública. O tema urge de novas bases de dados a fim de contribuir com a pesquisa científica.

**Hipótese:**

Hipótese: a ocorrência do aumento do número de registros de violência contra idosos durante a pandemia do covid-19 no ano de 2020, através dos registros na Delegacia de Proteção do Idoso no município de Porto Alegre.

**Metodologia**

**Proposta:**

**DELINEAMENTO**

Esta pesquisa será descritiva, retrospectiva com delineamento transversal, tendo a análise documental como procedimento

técnico. Os dados serão coletados na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa do município de Porto Alegre através de um formulário elaborado com as variáveis disponibilizadas nos registros de ocorrência feitos de forma presencial compreendendo o período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020.

**POPULAÇÃO E AMOSTRA**

A população estudada será de idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, vítimas de quaisquer tipos de violências registradas de forma presencial na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa do município de Porto Alegre, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. A vítima não necessariamente precisa residir no município de Porto Alegre, entretanto o fato deve ter ocorrido no município de Porto Alegre.

**COLETA DE DADOS**

A coleta de dados será realizada através da leitura dos registros de ocorrência formalizados presencialmente na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre. Esses registros são escritos de forma digital e logo após a formalização dos mesmos, são impressos e arquivados em caixas que ficam armazenadas sob a guarda da delegacia. Após a leitura do registro de ocorrência, será preenchida a ficha de coleta de dados.

**Endereço:** Av.Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
**Bairro:** Partenon **CEP:** 90.619-900  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 4.339.527

**Critério de Inclusão:**

Tamanho da Amostra no Brasil: 0 Todos os registros de ocorrência formalizados presencialmente na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa do município de Porto Alegre dentro do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. Critério de Exclusão: - Registros de ocorrência incompletos; - Registros nos quais indiquem que o fato ocorreu em outro município.

Metodologia de Análise de Dados: A análise dos dados será realizada utilizando o programa Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 17. As variáveis serão descritas através de frequências, médias e desvios padrões. As associações entre variáveis categóricas serão testadas usando o teste Qui-quadrado de Pearson e, em casos específicos, o teste Qui-quadrado para tendência linear. Os resultados serão considerados significativos quando  $p < 0,05$ . Desfecho Primário: Obtenção de dados atualizados da realidade da violência contra idosos através dos registros na Delegacia de Proteção aos Idosos no período 2019-2020.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário: Avaliar o efeito da pandemia pela COVID-19 na violência contra a Pessoa idosa através dos registros de ocorrência formalizados na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa no município de Porto Alegre. Objetivo Secundário: - Avaliar os registros de violência contra a pessoa idosa formalizadas na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa no município de Porto Alegre nos anos de 2019 e 2020; - Comparar os registros de violência contra a pessoa idosa formalizados na Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa no município de Porto Alegre no ano de 2020 (período da pandemia pela COVID-19) com o ano 2019; - Identificar as formas de violências praticadas contra a pessoa idosa nesses registros; - Descrever as características sociodemográficas das vítimas de violência; - Determinar as características dos suspeito/agressor e o tipo de vínculo com a vítima.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos: • Estigmatização; • Invasão de privacidade; • Divulgação de dados confidenciais; • Risco a segurança dos prontuários. Cuidados éticos: Os pesquisadores comprometem-se com a confidencialidade das informações coletadas. Os dados serão trabalhados em grupos evitando-se a identificação dos idosos. Cada indivíduo da pesquisa receberá um número ao invés do seu nome completo. Os prontuários serão mantidos sob guarda da Delegacia do Idoso, sendo que os pesquisadores vão coletar os dados em sala dentro da própria delegacia, enviando os dados de forma online para o Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS, onde haverá também arquivamento seguro dos dados coletados. Benefícios: • O desenvolvimento da pesquisa trará importantes dados para o planejamento da segurança e da saúde da população idosa de Porto Alegre. • Esse estudo irá contribuir para o esclarecimento e proteção contra a violência à pessoa

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
Bairro: Partenon CEP: 90.619-900  
UF: RS Município: PORTO ALEGRE  
Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucls.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 4.339.527

idosa.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Os pesquisadores esperam obter dados atualizados da realidade da violência contra idosos através dos registros na Delegacia de Proteção aos Idosos no período 2019-2020.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos foram apresentados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o CEP-PUCRS, de acordo com suas atribuições definidas na Resolução CNS n° 466 de 2012 e da Norma Operacional n° 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19 proposto pelo pesquisador ALFREDO CATALDO NETO com numero de CAAE 37665420.0.0000.5336.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1621031.pdf	14/10/2020 10:51:04		Aceito
Outros	Carta_resposta.pdf	14/10/2020 10:50:32	Paula Engroff	Aceito
Outros	Carta_apresentacao_CEP.pdf	08/09/2020 10:02:21	Paula Engroff	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	08/09/2020 10:01:02	Paula Engroff	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Documento_Unificado_SIPESQ.pdf	02/09/2020 10:18:21	Paula Engroff	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Mestrado_Samantha.docx	02/09/2020 10:16:10	Paula Engroff	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCUD.pdf	02/09/2020 10:13:36	Paula Engroff	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	02/09/2020 10:13:04	Paula Engroff	Aceito

**Endereço:** Av.Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
**Bairro:** Partenon **CEP:** 90.619-900  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 4.339.527

Outros	Carta_responsavel.pdf	02/09/2020 10:11:27	Paula Engroff	Aceito
Outros	Carta_anuencia.pdf	02/09/2020 10:09:46	Paula Engroff	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PORTO ALEGRE, 15 de Outubro de 2020

---

**Assinado por:**  
**Denise Cantarelli Machado**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av.Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
**Bairro:** Partenon **CEP:** 90.619-900  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br



## ANEXO III – TCUD

## Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)

Nós, abaixo assinado(s), pesquisadores envolvidos no projeto de título: VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: ESTUDO COMPARATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19, nos comprometemos a manter a confidencialidade sobre os dados coletados, bem como a privacidade de seus conteúdos, como preconizam os Documentos Internacionais e a Resolução N° 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Informamos que os dados a serem coletados dizem respeito aos registros de ocorrência realizados na Delegacia de Proteção à pessoa Idosa do município de Porto Alegre ocorridos entre as datas de: janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

Envolvidos na manipulação e coleta dos dados:

Nome completo	CPF	Assinatura
Alfredo Cataldo Neto	167.342.700-68	
Samantha Sittart Navarrete	151.441.698-05	
Paula Engroff	002.199.100-65	
Vanessa Sgnaolin	007.254.720-06	

## ANEXO IV - Comprovante de Submissão do Artigo em Revista Científica

### Submission Confirmation

---

Thank you for your submission

---

**Submitted to** Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia

**Manuscript ID** RBGG-2022-0054

**Title** Violências contra a pessoa idosa no município de Porto Alegre (RS): estudo comparativo em tempos de pandemia de Covid-19

**Authors** Sittart Navarrete, Samantha  
Sgnaolin, Vanessa  
Engroff, Paula  
Neto, Alfredo

**Date Submitted** 23-Mar-2022

---